

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 135ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da 134ª reunião
3. Proposta de Resolução sobre Bancas de defesa de Mestrado e Doutorado (Processo SEI: 23070.004888/2023-26)
4. Requerimentos de discentes
5. Requerimentos de docentes
6. Outros

Às catorze horas e trinta minutos do dia dezessete de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 135ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fabrizzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, na qualidade de presidente da sessão, Antônio Carlos de Oliveira Júnior, Arlindo Rodrigues Galvão Filho, Cássio Leonardo Rodrigues, Daniel Lima Ventura, Deborah Silva Alves Fernandes, Erika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Julliano Rosa Nascimento, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Luciana de Oliveira Berretta, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Thierson Couto Rosa, Vinicius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Justificou a ausência a professora Deller James Ferreira. Estavam em afastamento os professores Plínio de Sá Leitão Júnior e Rommel Melgaço Barbosa. Estavam ausentes os professores, Anderson da Silva Soares, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Diane Castonguay, Flávio Henrique Teles Vieira, João Carlos da Silva, Leslie Richard Foulds, Telma Woerle de Lima Soares e Valdemar Vicente Graciano Neto. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor presidente

declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O presidente da sessão, prof. Fabrizzio, iniciou os informes expondo que participou do Evento Marco Zero do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Solidariedade Acadêmica, promovido pela CAPES, na última segunda-feira (15/05). Destacou ainda que este Programa tem por objetivo apoiar projetos que propiciem o acolhimento de professores e pesquisadores refugiados que tenham interesse em trabalhar no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) como professores-visitantes, e que o projeto elaborado e submetido pelo prof. Hugo nesta chamada foi contemplado com uma bolsa. Nesse contexto solicitou a colaboração dos presentes na divulgação do projeto para que a bolsa seja implementada. Dando continuidade à reunião, como segundo informe, o presidente da sessão comentou que o candidato mexicano Bengie, aprovado no edital do Programa GCUB de Mobilidade Internacional (GCUB-Mob 2022), que viria para o Brasil no início de maio, informou a sua desistência. Nesse contexto, considerando a desistência do candidato e as bolsas de mestrado e doutorado que o PPGCC dispõe, foram ofertadas duas bolsas de mestrado e duas de doutorado para a chamada do GCUB-Mob 2023. Dando seguimento, como terceiro informe, o prof. Fabrizzio destacou que o contrato de professor visitante do prof. Leslie está próximo do encerramento. Para a renovação, conforme previsto no edital específico, é preciso que o PPGCC avalie o desempenho do referido professor. Nesse contexto, o prof. Fabrizzio informou que a Direção do INF solicitou à coordenação do programa a realização dessa avaliação, e acrescentou que existem dois possíveis caminhos, um, via Comissão Administrativa, e outro via comissão constituída exclusivamente para este fim, sendo neste último caso a comissão integrada por professores que atuam diretamente com prof. Leslie. O docente acrescentou que buscará mais informações sobre os procedimentos para realizar a avaliação e que optará por uma das comissões. Em sequência, a profa. Márcia, presidente da Comissão de Seleção, pediu à palavra para reforçar o pedido junto aos presentes para que preencham a oferta de vagas e atualizem os temas de pesquisa na planilha que foi disponibilizada para que as informações sejam disponibilizadas no próximo edital de seleção de alunos regulares. Como último informe, o presidente da sessão informou que o Edital do Prêmio INF de Tese e Dissertação 2023 foi publicado e que as inscrições podem ser realizadas no período de 12 a 25 de maio, sendo o resultado divulgado na aula inaugural do PPGCC, prevista para o início do mês de junho. Com relação à aula inaugural, o prof. Fabrizzio destacou que estava aguardando a liberação do recurso PROAP para convidar algum palestrante externo à UFG, mas que diante o atraso do recurso conversou com a profa. Lais, secretária de Relações Internacionais da UFG, sobre a possibilidade de ministrar uma palestra sobre experiências/iniciativas internacionais para alunos de

pós-graduação. Em sequência, a profa. Márcia sugeriu, caso a profa. Lais não tenha disponibilidade, convidar o prof. Leslie para realizar a palestra. **Segundo Assunto**. O presidente da sessão destacou que a minuta da ata da 134ª reunião foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. **Terceiro Assunto** Proposta de Resolução sobre Bancas de defesa de Mestrado e Doutorado - Processo SEI: 23070.004888/2023-26 - Resolução 02/2023. O presidente da sessão expôs que na última reunião do colegiado foi iniciada a discussão da proposta de Resolução sobre a composição das bancas de defesa de mestrado e doutorado do PPGCC, mas que o colegiado optou por refletir mais sobre a redação do §7º ("Para fins de assegurar a exogenia, serão contabilizados como membros externos somente aqueles que: a) se doutoraram em outra instituição; b) sejam vinculados formalmente, por contrato ou estatuto, a outra universidade; **e** c) sejam vinculados formalmente a outro programa de pós-graduação") antes de aprovar a proposta. Pontuou ainda que durante a última reunião dos programas com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) para discutir as alterações do Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFG (Resolução CEPEC Nº1403) foi apresentado o parecer da Procuradoria Jurídica (PROJUR) da UFG sobre a Recomendação nº 1/2023 do Ministério Público, que motivou toda essa discussão e deu origem à proposta de resolução, e que o entendimento da PROJUR é de que basta o cumprimento de uma das exigências elencadas na Recomendação para que um membro seja configurado com externo à universidade, a saber, a) ter se doutorado em outra instituição **ou**; b) ser vinculado formalmente, por contrato ou estatuto, a outra universidade **ou** a outro programa de pós-graduação. Tendo em vista que essa interpretação é muito semelhante ao que já é praticado pelo PPGCC, o prof. Fabrizzio consultou aos presentes se estes tinham interesse em estabelecer um conjunto de regras para a composição das bancas de defesa do PPGCC ou permanecer sem uma normativa específica sobre o assunto, e sugeriu, caso seja de interesse da maioria elaborar a resolução, compartilhar a minuta da proposta com os membros do programa para que todos possam dar suas contribuições para a elaboração do documento final. Em discussão, o prof. Thierson sugeriu ao coordenador do programa que realize uma consulta à CAPES para que sejam sanadas todas as dúvidas decorrentes da recomendação do Ministério Público, e de posse dos esclarecimentos volte a ser discutida a proposta de resolução do programa. Em resposta, o prof. Fabrizzio informou que solicitará à PROJUR uma manifestação por escrito sobre a sua interpretação da recomendação do Ministério Público para auxiliar o programa na escrita de sua resolução e resguardá-lo de eventuais questionamentos futuros pela CAPES, e acrescentou que em paralelo à consulta à PROJUR disponibilizará a minuta da proposta para os conselheiros incluírem

suas sugestões a fim de manter o assunto em discussão. **Quarto Assunto.** Requerimentos de discentes. O presidente da sessão expôs que haviam oito requerimentos de discentes a serem apreciados. O primeiro deles foi o pedido de aproveitamento de disciplinas protocolado pela aluna de doutorado Rosana de Oliveira Santos, cuja relatoria coube ao prof. Thierson. O docente efetuou a leitura de seu parecer que foi favorável ao pleito da aluna e se colocou à disposição para esclarecimentos. Em discussão, o prof. Kleber, orientador da aluna, expôs que a Rosana em seu vínculo anterior com o programa havia cursado todas as disciplinas exigidas, mas que em função de problemas pessoais, agravados pela pandemia de Covid-19, não teve condições de concluir a escrita da tese, motivo pelo qual orientou a aluna a solicitar o seu desligamento e realizar novo processo seletivo quando tivesse condições de concluir o curso. Acrescentou ainda que exigir que a aluna frequente as mesmas disciplinas cursadas em seu vinculo anterior não traria ganhos nem para o programa nem para aluna, uma vez que esta poderia utilizar o tempo empreendido para cursar disciplinas para dedicar-se exclusivamente à escrita de sua tese. Encerrada a discussão, o parecer do relator, favorável ao pleito, foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Antes de passar para o próximo requerimento o prof. Fabrizzio pontuou que a CPG precisa se organizar para regulamentar os limites de aproveitamento de disciplinas cursadas no próprio programa, pois o regulamento não faz referência a essas disciplinas, mas apenas àquelas cursadas em outros programas. Dando sequência a este item de pauta, o presidente da sessão passou a palavra ao prof. Hebert, a quem coube a relatoria de três pedidos, a saber, 1) pedido de prorrogação de prazo de 6 (seis) para qualificação de doutorado, protocolado pelo aluno Welington Galvão Rodrigues; 2) pedido de prorrogação de prazo de 12 (doze) para defesa de doutorado, protocolado pela aluna aluna Priscila Marques Kai; e 3) pedido de prorrogação de prazo de 6 (seis) meses para defesa de mestrado, protocolado pelo aluno Kaíque Matheus Rodrigues Cunha. O docente efetuou a leitura dos três pareceres, os quais foram favoráveis ao pleito dos alunos, e colocou-se à disposição para esclarecimentos. Não havendo solicitações de esclarecimentos os pareceres foram votados e aprovados por todos os presentes. Em sequência, o presidente da sessão passou a palavra ao prof. Julliano para que fossem relatados os pedidos de prorrogação de prazo de 12 (doze) meses para defesa de doutorado protocolados pelos alunos Gabriel da Silva Vieira e Hedenir Monteiro Pinheiro, respectivamente. O prof. Julliano realizou a leitura dos dois pareceres, os quais foram favoráveis às solicitações. Após ser concedido espaço para discussão, os pareceres foram colocados em votação e aprovados com uma abstenção. Os dois últimos pedidos referiram-se à prorrogação de prazo de 12 (doze) meses para defesa de doutorado, protocolado pelo aluno Vilson Soares de Siqueira, e à

prorrogação de prazo de 6 (seis) meses para qualificação de doutorado, protocolado discente Thiago Fernandes de Sousa. Os pedidos foram relatados pelo prof. Wellington, que emitiu parecer favorável aos pedidos. Dada a oportunidade para discussão e não havendo manifestações, os pedidos foram votados e aprovados por unanimidade. **Quinto Assunto**. Requerimentos de docentes. O presidente da sessão destacou que havia um pedido a ser tratado neste item de pauta, interposto por ele, enquanto orientador da aluna de doutorado Cristiane Bastos Rocha Ferreira, cuja relatoria foi atribuída ao prof. Thierson. Com a palavra, o prof. Thierson mencionou que o requerimento em questão solicita a inclusão do prof. Hélio Pedrini (Unicamp) como coorientador da referida aluna. Em sequência realizou a leitura na íntegra do seu parecer, o qual foi favorável à aprovação da coorientação. O presidente da sessão abriu espaço para discussão e não havendo manifestações colocou o parecer emitido pelo relator em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Esgotados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.